

Rio de Janeiro (RJ), 16 de março de 2020.

COMUNICADO Nº 009/2020

Assunto: Atendimento presencial temporariamente suspenso

Prezados (as) credores,

Diante da pandemia anunciada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) do novo coronavírus e considerando o grande fluxo de pessoas que passam diariamente pelo Instituto Aerus de Seguridade Social, informamos que o atendimento presencial nas dependências da Instituição está temporariamente suspenso.

A medida visa resguardar a saúde pública e evitar a proliferação do vírus, protegendo a saúde do público atendido e dos profissionais do Instituto Aerus.

Assim que a situação em relação à doença estiver controlada, o atendimento presencial será restabelecido.

Permaneceremos à disposição nos demais canais de atendimento.

Atenciosamente,

Luis Gustavo da Cunha Barbosa
Liquidante

Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017